



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano II | Edição nº 104

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Terceiro Setor	7
Termo de Fomento	7
Vigilância Sanitária	7
Cancelamentos	7
Processos Administrativos Sanitários	8
Deferimentos	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.291, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Oficializa a denominação da via pública que especifica.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública que integrava a malha viária do município com a denominação de Rodovia Presidente Vargas, de há muito transformada em rua por força da ampliação do perímetro urbano, passou a ser chamada Rua Presidente Vargas, assim fica oficializada.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de junho de 2022.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

Decretos**DECRETO Nº 5.197, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder abertura de crédito adicional especial, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.285, de 15 de Junho de 2022.

Unidade Executora: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0006-2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (Ficha 0154)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 300.0099 - Saúde - Aquisição de Bolsas de Estomia
Valor do Crédito: 60.000,00

Aplicação: 300.0100 - Saúde - Aquisição de Exames Meio Líquido

Valor do Crédito: 50.000,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0529)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 300.0101 - Prog. Estadual Id e Controle de Pop. Cães e Gatos - Conv. 386/2022

Valor do Crédito: 90.000,00

Aplicação: 300.0102 - Prog. Estadual Id e Controle de Pop. Cães e Gatos - Conv. 471/2022

Valor do Crédito: 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 250.000,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de junho de 2022.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.198, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.286, de 15 de Junho de 2022.

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0001-2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0068)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 39.000,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Func. Programática: 20.606.0004-2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0107)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 40.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0179)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 302.0003 - Saúde - Média e Alta Complexidade

Valor da Suplementação: 10.000,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0214)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 303.0002 - Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor da Suplementação: 8.000,00

Unidade: 02.08.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0007-2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0222)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 7.000,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.032 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0242)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 3.000,00

Unidade: 02.08.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.241.0007-2.028 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0295)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

Unidade: 02.08.07 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Func. Programática: 08.244.0007-2.036 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0323)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 6.000,00

Unidade: 02.09.02 - ENSINO

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0378)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: 30.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0381)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: 8.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica (0391)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 213.0000 - Educação Infantil - Pré-Escola

Valor da Suplementação: 15.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0394)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 213.0000 - Educação Infantil - Pré-Escola

Valor da Suplementação: 8.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0404)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 212.0000 - Educação Infantil - Creche

Valor da Suplementação: 25.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0408)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 212.0000 - Educação Infantil - Creche

Valor da Suplementação: 8.000,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0009-2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0434)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0436)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 5.000,00

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Func. Programática: 23.695.001-2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0468)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 8.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0470)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 7.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também específica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0001-2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (0069)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 9.000,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Func. Programática: 20.606.0004-2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0105)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 40.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0175)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 302.0003 - Saúde - Média e Alta Complexidade

Valor da Anulação: 10.000,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0209)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 303.0002 - Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor da Anulação: 8.000,00

Unidade: 02.08.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0007-2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0223)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 9.000,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.032 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0237)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 3.000,00

Unidade: 02.08.07 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Func. Programática: 08.244.0007-2.036 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0322)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0324)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Unidade: 02.09.02 - ENSINO

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0377)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 22.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0390)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 213.0000 - Educação Infantil - Pré-Escola

Valor da Anulação: 18.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0403)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 212.0000 - Educação Infantil - Creche

Valor da Anulação: 54.000,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0009.2.053 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0439)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0441)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Func. Programática: 13.392.0009.2.054 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0486)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0488)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Func. Programática: 23.695.001-2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0467)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Parágrafo único - Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 15 de junho de 2022.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.199, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 946.000,00 (Novecentos e Quarenta e Seis Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.287, de 15 de junho de 2.022.

Unidade Executora: 02.09.01 - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica (0348)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 - Educação FUNDEB - Outros

Valor do Crédito: 237.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (0349)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 - Educação FUNDEB - Outros

Valor do Crédito: 526.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0352)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 272.0000 - Educação FUNDEB - Magistério -

Profissionais da Educação-Pré-Escola

Valor do Crédito: 35.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0356)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 274.0000 - Educação FUNDEB - Outros - Pré-Escola

Valor do Crédito: 34.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0359)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 271.0000 - Educação FUNDEB - Magistério -

Profissionais da Educação-Creche

Valor do Crédito: 24.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0363)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 273.0000 - Educação FUNDEB - Outros - Creche

Valor do Crédito: 90.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 946.000,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de Junho de 2022.

Evandro Farias Mura**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo**Secretário de Administração****DECRETO Nº 5.200, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 50.000,00

(Cinquenta Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.288 de 15 de Junho de 2.022.

Unidade E: 02.09.02 - ENSINO**Func. Programática: 12.361.0008-2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0379)

Fonte de Recursos: 05 - Transferência e Convênios Federais

Aplicação: 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 25.000,00

Func. Programática: 12.361.0008-2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0392)

Fonte de Recursos: 05 - Transferência e Convênios Federais

Aplicação: 281.0000 - Recursos do Salário Educação - Pré-Escola

Valor do Crédito: 15.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0405)

Fonte de Recursos: 05 - Transferência e Convênios Federais

Aplicação: 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche

Valor do Crédito: 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferência e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 50.000,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas no presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de Junho de 2022.

Evandro Farias Mura**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo**Secretário de Administração****DECRETO Nº 5.201, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 1.950.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.289 de 15 de Junho de 2.022.

Unidade Executora: 02.01.02 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0003-2.055 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (0059)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 50.000,00

Unidade Executora: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0001-2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0070)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 6.000,00

Unidade Executora: 02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Func. Programática: 04.122.0001-2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0098)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 500,00

Unidade Executora: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Func. Programática: 15.452.0005-2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0129)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 1.445.100,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0139)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 75.000,00

Unidade Executora: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0006-2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0148)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor do Crédito: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (0158)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor do Crédito: 51.200,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0163)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor do Crédito: 55.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0165)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor do Crédito: 17.200,00

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0180)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 302.0000 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor do Crédito: 7.000,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0215)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 303.0000 - Vigilância em Saúde

Valor do Crédito: 8.000,00

Unidade Executora: 02.08.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0007-2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0229)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 2.000,00

Unidade Executora: 02.08.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Func. Programática: 08.243.0007-2.031 - MANUTENÇÃO DO RENASCER

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0270)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 1.000,00

Unidade Executora: 02.08.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 - MANUTENÇÃO DO CREAS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (0286)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 9.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0289)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 5.000,00

Unidade Executora: 02.08.06 - CONSELHO TUTELAR

Func. Programática: 08.243.0007-2.035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0317)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: 4.000,00

Unidade Executora: 02.09.02 - ENSINO

Func. Programática: 12.361.0008.2.037 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0380)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 76.000,00

Func. Programática: 12.365.0008.2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0393)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 213.0000 - Educação Infantil - Pré-Escola

Valor do Crédito: 40.000,00

Func. Programática: 12.365.0008.2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0406)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 212.0000 - Educação Infantil - Creche

Valor do Crédito: 88.000,00

Unidade Executora: 02.12.00 - SECRETARIA

DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**Func. Programática: 23.695.0011.2.046 -
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Elemento Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (0471)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: 5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas do: Tesouro (FR 01), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 - TESOURO R\$ 1.950.000,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de Junho de 2022.

Evandro Farias Mura**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo**Secretário de Administração****DECRETO Nº 5.202, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional especial no valor total de, R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.290, de 15 de Junho de 2022.

Unidade E: 02.05.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**Func. Programática: 20.606.0004-2.012 -
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Elemento Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (530)

Fonte de Recursos: 02 - Transferência e Convênios Estaduais

Aplicação: 100.0202 - FEHIDRO - Fossas Sépticas Biodigestoras

Valor do Crédito: 750,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferência e Convênios Estaduais (FR 02), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 750,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de

despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de Junho de 2022.

Evandro Farias Mura**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo**Secretário de Administração****Terceiro Setor****Termo de Fomento****EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 01/2022****Dispensa de Chamamento Público nº 01/2022**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SANTA FE DO SUL E REGIÃO.

ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

OBJETO: Visa-se a rescisão de forma amigável do Termo de Fomento nº 01/2022, celebrado em 23 de fevereiro de 2022, cujo objeto visa a concessão de benefícios e descontos no transporte aos alunos matriculados em instituições de ensino superior ou profissionalizantes não existentes no município, nos Municípios de Jales e Fernandópolis - SP, conforme Plano de Trabalho, com fundamento no art. 42, XVI, da Lei Federal nº 13.019/14, Dispensa de Chamamento Público nº 01/2022 e Cláusula Décima Segunda do Termo de Fomento nº 01/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 21 de junho de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Administração Pública**Distratante****Vigilância Sanitária****Cancelamentos**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 407/22 Data de Protocolo: 09/06/2022
CEVS: 354660301-865-000151-1-3 Data de Validade:
Razão Social: LUANA ANTUNES VEDANA CNPJ/CPF: 02418572013 Endereço: AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, 178 SALA 05 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA ANTUNES VEDANA CPF: 02418572013 Resp. Técnico: LUANA ANTUNES VEDANA CPF: 02418572013 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:320000-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Considerando parecer da equipe de fiscalização que constatou o encerramento das atividades da profissional no local.

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

Processos Administrativos Sanitários

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO VISA/SMS Nº 01/2022

Em cumprimento ao disposto no Art. 197 da Lei Municipal 1.997/97, a Chefe da Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Santa Fé do Sul/SP, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18 de maio de 2022.

Autuado: Farmavic Drogaria e Perfumaria Ltda

Data da Autuação: 07 de abril de 2022

Auto de Infração nº: 000002

CPF/CNPJ: 02.842.265/0001-62

Endereço: Rua 07, nº 763, Centro, Santa Fé do Sul/SP

Processo nº. 01/2022

Data da Decisão: 17 de maio de 2022.

Tipificação das Infrações: Art. 171, inciso XIX, da Lei Municipal 1.997/1997 c/c Artigos 11, 12, 13 e 15 da Resolução RDC 197 de 25/12/2017 da ANVISA.

Decisão Final: Tendo sido comprovada a infração pela autoridade sanitária a empresa fica penalizada com multa para que se abstenha de cometer novas infrações sanitárias.

Penalidade Imposta: Multa de 10 UFM.

Registre-se, publique-se, arquivem-se os autos.

Danubia Aline Matushima Simoneti

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Deferimentos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 373/22 Data de Protocolo: 08/06/2022 CEVS: 354660301-477-000121-1-4 Data de Validade: 27/10/2022 Razão Social: FARMA VILLAGE LTDA CNPJ/CPF: 43.869.688/0001-53 Endereço: ALAMEDA RIO TIETE, 755 SALA B RESERVA DA FIGUEIRA Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: CÉLIA CHIARETI ORTEGA CPF: 09353319803 Resp. Técnico: ALINE CARACINI ZANACHI CPF: 43513213859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89709 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Tereza Aparecida Alkim Melo, CPF: 08259601850, Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 54311 UF:SP.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil

e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 376/22 Data de Protocolo: 08/06/2022 CEVS: 354660301-863-000218-1-4 Data de Validade: 28/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: AVENIDA RIO PARANÁ, 332 COHAB ORESTES BORGES Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859 Resp. Técnico: LAISA MILENA OLIVEIRA DE SOUSA CPF: 39412258801 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:451888 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 377/22 Data de Protocolo: 08/06/2022 CEVS: 354660301-863-000333-1-6 Data de Validade: 17/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 792 COHAB TREZE DE MAIO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859 Resp. Técnico: ANDRESSA SIMÃO ZUCATTO CPF: 31808233808 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:154706 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 378/22 Data de Protocolo: 10/06/2022 CEVS: 354660301-477-000121-1-4 Data de Validade: 27/10/2022 Razão Social: FARMA VILLAGE LTDA CNPJ/CPF: 43.869.688/0001-53 Endereço: ALAMEDA RIO TIETE, 755 SALA B RESERVA DA FIGUEIRA

Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CÉLIA CHIARETI ORTEGA CPF: 09353319803

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de ALINE CARACINI ZANACHI, CPF: 09353319803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No Inscr.: 89709 UF: SP.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 379/22 Data de Protocolo: 08/06/2022 CEVS: 354660301-863-000334-1-3 CEVS: 354660301-863-000335-1-0 CEVS: 354660301-863-000334-1-3 Data de Validade: 17/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 792 COHAB TREZE DE MAIO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859 Resp. Técnico: LUCAS YAN ROELA CPF: 39332134871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:119266 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 379/22 Data de Protocolo: 08/06/2022 CEVS: 354660301-863-000334-1-3 CEVS: 354660301-863-000334-1-3 CEVS: 354660301-863-000334-1-3 Data de Validade: 17/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 792 COHAB TREZE DE MAIO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859 Resp. Técnico: LUCAS YAN ROELA CPF: 39332134871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:119266 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 380/22 Data de Protocolo: 08/06/2022 CEVS: 354660301-863-000220-1-2 Data de Validade: 16/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 792 COHAB TREZE DE MAIO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859 Resp. Técnico: LEONARDO SAKAMOTO YURA CPF: 00989117162 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:189844 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 381/22 Data de Protocolo: 10/06/2022 CEVS: 354660301-477-000018-1-3 Data de Validade: 31/10/2022 Razão Social: DROGARIA DROGALAR DE SANTA FÉ DO SUL LTDA CNPJ/CPF: 52.050.473/0001-05 Endereço: RUA 14, 636 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA CPF: 03315660875

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 13 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 382/22 Data de Protocolo: 10/06/2022 CEVS: 354660301-477-000018-1-3 Data de Validade: 31/10/2022 Razão Social: DROGARIA DROGALAR DE SANTA FÉ DO SUL LTDA CNPJ/CPF:

52.050.473/0001-05 Endereço: RUA 14, 636 CENTRO
Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOAO ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA CPF:
03315660875 Resp. Técnico: DANILA CAVALINI
PEREIRA VIANA CPF: 35740466857 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56.799 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 13 de Junho de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 383/22 Data de Protocolo: 08/06/2022
CEVS: 354660301-863-000283-1-2 CEVS:
354660301-863-000352-1-1 CEVS:
354660301-863-000352-1-1 Data de Validade:
17/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO
SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: AV.
MANGARA, 300 JARDIM MANGARA Município: SANTA
FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL:
ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO OLIVEIRA
CPF: 09551256859

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 13 de Junho de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 383/22 Data de Protocolo: 08/06/2022
CEVS: 354660301-863-000352-1-1 CEVS:
354660301-863-000352-1-1 CEVS:
354660301-863-000352-1-1 Data de Validade:
17/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO
SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: AV.
MANGARA, 300 JARDIM MANGARA Município: SANTA
FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL:
ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO OLIVEIRA
CPF: 09551256859 Resp. Técnico: LEANDRA
RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 28884714850 CBO:
223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97694 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 13 de Junho de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 384/22 Data de Protocolo: 08/06/2022
CEVS: 354660301-863-000244-1-4 Data de Validade:
17/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO
SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço:
AVENIDA MANGARÁ, 300 JARDIM MANGARÁ Município:
SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp.
LEGAL: ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO
OLIVEIRA CPF: 09551256859 Resp. Técnico: KARLA
CRISTINA SELOTTO CANATO CPF: 32271136865 CBO:
07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0153028
UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 13 de Junho de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 386/22 Data de Protocolo: 09/06/2022
CEVS: 354660301-863-000213-1-8 Data de Validade:
09/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO
SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: RUA 18,
204 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP:
15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER
FERNANDES THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859
Resp. Técnico: MARTA ZÉLIA CORREA LEAL CPF:
17008759819 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No.
Inscr.:158309 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 13 de Junho de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 390/22 Data de Protocolo: 09/06/2022
CEVS: 354660301-863-000229-1-8 CEVS:

354660301-863-000229-1-8 CEVS:
354660301-863-000229-1-8 Data de Validade:
27/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO
SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: RUA 18,
524 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP:
15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER
FERNANDES THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859
Resp. Técnico: ANA ROSA PACHECO LONGHI CPF:
25195078882 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:61011 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 13 de Junho de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 390/22 Data de Protocolo: 09/06/2022
CEVS: 354660301-863-000229-1-8 CEVS:
354660301-863-000230-1-9 CEVS:
354660301-863-000229-1-8 Data de Validade:
27/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO
SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: RUA 18,
524 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP:
15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER
FERNANDES THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859
Resp. Técnico: ANA ROSA PACHECO LONGHI CPF:
25195078882 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:61011 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 13 de Junho de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 391/22 Data de Protocolo: 10/06/2022
CEVS: 354660301-873-000002-1-3 Data de Validade:
12/02/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO
SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: RUA 08,
1191 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP:
15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER
FERNANDES THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859
Resp. Técnico: IRENE FAUSTINO DE FARIA JUNQUEIRA
CPF: 29435595120 CBO: 07315 Conselho Prof.: CRESS
No. Inscr.:23622 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 13 de Junho de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 400/22 Data de Protocolo: 13/06/2022
CEVS: 354660301-863-000214-1-5 Data de Validade:
16/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO
SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: RUA 07,
585 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP:
15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER
FERNANDES THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859
Resp. Técnico: SILVIA REGINA DOS SANTOS BENITEZ
CPF: 26563737862 CBO: 223505 Conselho Prof.:
COREN No. Inscr.:94476 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 14 de Junho de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 401/22 Data de Protocolo: 10/06/2022
CEVS: 354660301-750-000006-1-2 Data de Validade:
21/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO
SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço:
RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA, KM 626 ZONA RURAL
Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER FERNANDES
THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859 Resp.
Técnico: MARIA CRISTINA PERINI CPF: 14300408823
CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:09996-VP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 14 de Junho de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398/22 Data de Protocolo: 10/06/2022 CEVS: 354660301-472-000209-1-5 Data de Validade: 23/06/2023 Razão Social: LIVORATI SOARES & SOARES LTDA. CNPJ/CPF: 07.395.793/0001-34 Endereço: AV. NAVARRO DE ANDRADE, 1723 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: SARA CRISTINA LIVORATI SOARES CPF: 21468704869

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 14 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 367/22 Data de Protocolo: 06/06/2022 CEVS: 354660301-960-000290-1-7 Data de Validade: 06/06/2023 Razão Social: KATIA PEREIRA BRITO 39566851804 CNPJ/CPF: 13.197.179/0001-60 Endereço: RUA 15, 917 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA PEREIRA BRITO CPF: 39566851804

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 14 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 405/22 Data de Protocolo: 13/06/2022 CEVS: 354660301-863-000170-1-9 Data de Validade: 16/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: RUA 08, 440 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859 Resp. Técnico: DRIELEN MAIRA ZUCATTO BERTOLASSI MACHADO CPF: 35912498824 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:193020 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil

e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 406/22 Data de Protocolo: 13/06/2022 CEVS: 354660301-863-000343-1-2 Data de Validade: 14/05/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL CNPJ/CPF: 45.138.070/0001-49 Endereço: RUA 08, 440 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO OLIVEIRA CPF: 09551256859 Resp. Técnico: DRIELEN MAIRA ZUCATTO BERTOLASSI MACHADO CPF: 35912498824 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:193020 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 359/22 Data de Protocolo: 01/06/2022 CEVS: 354660301-472-000390-1-2 Data de Validade: 06/06/2023 Razão Social: LUCILENE PERES ZANACHI CNPJ/CPF: 45.836.606/0001-08 Endereço: RUA 27, 1348 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCILENE PERES ZANACHI CPF: 35732803823

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 371/22 Data de Protocolo: 07/06/2022 CEVS: 354660301-863-000431-1-7 Data de Validade: 09/06/2023 Razão Social: LACERDA CLINICA MEDICA E SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ/CPF: 10.665.799/0001-99 Endereço: RUA 05, 1198 SALA 01 02 03 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCEL KAZUO IRIKURA CPF: 28277118856 Resp. Técnico: MARCEL KAZUO IRIKURA CPF: 28277118856 CBO: 06118

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112674 UF:SP Resp. Técnico: MURILO RIZZATTI LUIZON CPF: 22175379892 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112708 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 335/22 Data de Protocolo: 18/05/2022 CEVS: 354660301-561-000303-1-7 Data de Validade: 18/06/2023 Razão Social: CEJU MORIKAWA - ME CNPJ/CPF: 45.502.762/0001-24 Endereço: AV: WALDEMAR LOPES FERRAZ, 910 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: CEJU MORIKAWA CPF: 03941495801

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 409/22 Data de Protocolo: 14/06/2022 CEVS: 354660301-472-000268-1-6 Data de Validade: 16/05/2023 Razão Social: GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO AÇOUGUE - ME CNPJ/CPF: 23.400.825/0001-07 Endereço: RUA 12, 956 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO CPF: 41408758873

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 410/22 Data de Protocolo: 25/05/2022

CEVS: 354660301-863-000526-1-2 Data de Validade: 14/06/2023 Razão Social: MED PORTO SAMPAIO CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 29.359.341/0001-30 Endereço: AV. NAVARRO DE ANDRADE, 213 SALA 02 - FUNDOS CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO HENRIQUE PORTO SAMPAIO CPF: 38011696858 Resp. Técnico: PEDRO HENRIQUE PORTO SAMPAIO CPF: 38011696858 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:189131 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 281/22 Data de Protocolo: 30/03/2022 CEVS: 354660301-472-000388-1-4 Data de Validade: 10/06/2023 Razão Social: GILBERTO ANTONIO CEFALO CNPJ/CPF: 20.226.641/0001-76 Endereço: AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, 1771 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO ANTONIO CEFALO CPF: 26811295830

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 303/22 Data de Protocolo: 05/05/2022 CEVS: 354660301-863-000523-1-0 Data de Validade: 09/06/2023 Razão Social: GABRIELLE TAINA BOGAS MOLINA CNPJ/CPF: 28.984.537/0001-52 Endereço: AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, 91 SALA 3 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELLE TAINA BOGAS MOLINA CPF: 36790067809 Resp. Técnico: GABRIELLE TAINA BOGAS MOLINA CPF: 36790067809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99630 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a

legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Santa Fé do Sul Uf: SP.

.....

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 372/22 Data de Protocolo: 08/06/2022 CEVS: 354660301-863-000527-1-0 Data de Validade: 09/06/2023 Razão Social: GABRIELLE TAINA BOGAS MOLINA CNPJ/CPF: 28.984.537/0001-52 Endereço: AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, 91 SALA 3 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELLE TAINA BOGAS MOLINA CPF: 36790067809 Resp. Técnico: GABRIELLE TAINA BOGAS MOLINA CPF: 36790067809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99630 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 21 de Junho de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 403/22 Data de Protocolo: 13/06/2022 CEVS: 354660301-471-000197-1-2 Data de Validade: 26/08/2023 Razão Social: SUPERMERCADO LARANJA LTDA ME CNPJ/CPF: 60.076.262/0001-61 Endereço: AV. CONS. ANT. PRADO, 259 SÃO FRANCISCO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: SÔNIA RODRIGUES AURELIANO CPF: 18154583801 Resp. LEGAL: WALDEMAR LARANJA AURELIANO CPF: 97532878872

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 21 de Junho de 2022

.....
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE DO SUL SP. Defere o(a) Laudo Técnico de Avaliação Lta 007/2022 - 20-06-2022, Protocolo: 375/22 - 09-06-2022. Nome: Camila Marin Sanches, CPF: 369.077.948-02, Endereço: Rua Altino Ferreira das Neves, 1153, Chácara 93 - Monte Líbano, Município:



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9684-8f4c-6dcb-b66a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 104, ano II, veiculado em 23 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por WILLYAN WILSON MILAN (CPF ***558148**) em 23/06/2022 às 14:31:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9684-8f4c-6dcb-b66a>